



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2021

No dia nove do mês de setembro de 2021, o Município de Igaratinga, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATÉRIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG**, Conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº 57/2021 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Licitatório nº 94/2021, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

| Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO | Marca | Valor Unitário Registrado |
|------|--------|-------|---|---------|---------------------------|
| 01 | 80 | Unid | Bola de futebol de salão oficial, peso 410/440gr , diâmetro de 61/64 cm, termotec, câmara aibility, miolo slip system removível e lubrificado, material PU, 100% ultra de acordo com as normas da CBFS, garantia de fábrica. Igual ou similar da Penalty max1000 ou superior. | PENALTY | R\$185,00 |
| 2 | 25 | Unid | Bola de futebol de salão para categoria de base, modelo m200, peso 350/380gr , diâmetro de 55/59cm , termotec, câmara aibility, miolo slip system removível e lubrificado, material PU, 100% ultra de acordo com as normas da CBFS, garantia de fábrica. Igual ou similar da Penalty ou superior. | PENALTY | R\$135,00 |
| 3 | 40 | Unid | Bola de futebol de campo (5) , peso aproximado 420gr , diâmetro de 68/70cm em pressão 10-12LBS termotec, câmara aibility, miolo slip system removível e lubrificado, material PU, 100% ultra de acordo com as normas da CBFS, garantia de fábrica. Igual ou similar da Penalty ou superior. | PENALTY | R\$90,00 |
| 4 | 4 | Unid | Bola de futebol de campo (4) , peso aproximado 390gr , diâmetro de 63/65cm , ermotec, câmara aibility, miolo slip system removível e lubrificado, material PU, 100% ultra de acordo com as normas da CBFS, garantia de fábrica. Igual ou similar da Penalty ou superior. | PENALTY | R\$57,00 |



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

| | | | | | |
|---|----|------|---|---------------|-----------|
| 5 | 10 | Unid | Bola oficial de vôlei, 8.0 pro , com 18 gomos, confeccionados em microfibras, bola oficial, da FIVB, CBV, diâmetro 65-67cm , peso 260-280g , câmara airbility ou similar, miolo slip system removível e lubrificado, material PU matrizada, aprovada de acordo com as normas da CBV e FIVB, similar ou igual da penalty ou superior. | PENALTY | R\$195,00 |
| 6 | 5 | Unid | Bola de voleibol de areia , tamanho 5, com circunferência entre 66-68cm, peso 260-280gr, 0% de absorção na água, confecção em 10 painéis de couro sintético, tecnologia Twistlock, feita em PU, com câmara arbility ou similar, miolo removível e lubrificad, aprovado pela CBV e FIVB, igual ou similar Mikasa ou superior. | PENALTY | R\$115,00 |
| 7 | 25 | Unid | Peteca , material base de borracha sintética, tamanho único, tipo pena natural, cor pena branca, peso entre 40 e 42g, tipo oficial, características adicionais com amortecedor. | PHENNIX | R\$5,80 |
| 8 | 20 | Unid | Jogos de uniformes contendo Camisa, short e meião nas cores do município, em tecido Dry, com sublimação total e/ou parcial, meião em (par) com 93% poliamida, 4% algodão, 2% acrílico e 1% elastano), com logomarcas dos projetos realizados e brasão da prefeitura de Igaratinga. Tamanhos variados de (P, M, G, GG). Os modelos poderão ser (Masculino, Feminino ou infantil, contendo 20 uniformes completos. | NATA ESPORTES | R\$600,00 |
| 9 | 12 | Unid | Jogos de Uniformes de arbitragem - Kit contendo Camisa de Árbitro de cores variadas, em sublimação total, com dois bolsos no tórax com fechamento em velcro, para armazenamento de cartões + Bermuda na cor preta com 2 bolsos laterais/frontais e 1 | PLACAR | R\$38,00 |



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

| | | | | | |
|----|----|------|--|-------------|-----------|
| | | | traseiro com fechamento em velcro. Gola V. Manga: Curta. Material de Tecnologia: Dry Active e Proteção UV na camisa e no calção. Tamanhos variados. | | |
| 10 | 12 | Unid | Apito Esportivo com bico revestido de silicone, 115 decibéis, material plástico resistente. Resistente a água, podendo ser utilizado em condições climáticas secas ou molhadas. Dimensões 5.1x2.5x2.5 cm, peso aprox.. 10g. Cores variadas. Igual ou similar à Fox 40 Classic. | FOX 40 | R\$21,00 |
| 11 | 10 | Unid | Jogo de Cartão oficial de árbitro para utilização em partidas de diversas modalidades esportivas, com espaço para anotação dos gols, lances e penalidades. Conta com três cartões feitos em PVC flexível, um amarelo, um vermelho e outro azul. Na parte traseira de cada um, tem local próprio para a marcação das faltas e dos gols de cada equipe. Dimensões Aproximadas: 7,5x10,5 cm. | DRB | R\$11,40 |
| 12 | 10 | Unid | Par de Rede de futebol de campo oficial, confeccionada no fio 4 e na malha 15 em corda trancada entre nós. Com espessura em 4 mm com medida de 7,60 de largura e 2,60 de altura, e 2,10x1,10 metros de recuo superior x 2,10 metros de recuo inferior, modelo caixote europeu, resistente a água e aos raios solares, podendo ser no formato colmeia. | FORT SPORTS | R\$380,00 |
| 13 | 5 | Unid | Par de Rede de futebol Society oficial, confeccionada no fio 4 e na malha 15 em corda trancada entre nós. Com espessura em 4 mm com medidas de: 4,00 x 2,20 H 0,60 x 1,50m *5,00 x 2,20 H 0,60 x 1,50m *6,00 x 2,20 H 0,60 x 1,50m. | FORT SPORTS | R\$300,00 |
| 14 | 12 | Unid | Par de rede de futsal oficial confeccionada no fio 4 e na malha 12 em corda trançada entre nós, | FORT SPORTS | R\$240,00 |



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

| | | | | | |
|----|----|------|---|-------------|-----------|
| | | | com espessura em 4 mm com medida de 3,10 de largura e 2,10 x 1,10 metro de recuo, na cor branca, resistente a água e aos raios solares, podendo ser no formato colmeia. | | |
| 15 | 5 | Unid | Rede de voleibol; profissional, oficial, confeccionada em fio polipropileno trançado com espessura de 2mm PP malha: 10 x 10 cm. 02 Lonas PVC sendo a lona superior com 0,7 m e a inferior com 0,06m ambas com protetor de PVC nas extremidades, reforçadas com sistema de cordas 6mm PP em suas laterais. Com cordas laterais c/ argolas e cabo de aço 13m galvanizado para instalação. Aprovada pela CBV. | PEQUITA | R\$180,00 |
| 16 | 2 | Unid | Rede de Vôlei de Praia confeccionada em fio polietileno trançado com espessura de 2,5mm, malha 0,10 x 0,10 m. 03 lona em PVC, sendo 1 lona superior com 0,10 m e 2 laterais com 0,25m. Sistema de cordas de 0,10mm em PP em toda sua extensão. Acompanha: extensores e argolas, complemento de cabo de aço nas extremidades. Medidas 8,50x1,00 m | PEQUITA | R\$360,00 |
| 17 | 50 | Unid | Saco para bola, confeccionado em Fio: 4mm de polipropileno (nylon) de alta resistência, malha 10 – Medidas aproximadas: 1,20 x 0,80m. | FORT SPORTS | R\$17,00 |
| 18 | 16 | Unid | Bolsa para transportes de Bolas Modelo Salsicha/tubo - Composição: 100% Poliéster. Fechamento: Com zíper duplo que possibilita o fechamento com cadeado. Bolso externo com zíper para documentos. Alças Ajustáveis. Dimensões Aproximadas: 130cm de comprimento x 30 diâmetro. Com Garantia. | FORT SPORTS | R\$65,00 |
| 19 | 16 | Unid | Bolsa para Transporte e Armazenamento de Fardamento | FORT SPORTS | R\$29,00 |



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

| | | | | | |
|----|-----|------|---|-------------|-----------|
| | | | Esportivo , resistente, confeccionada em Poliéster com abertura superior de zíper 06. 2 alças de mão com 40 cm cada. Dimensões aproximadas (C x A x L): 60 x 45 x 25 cm. | | |
| 20 | 16 | Unid | Bolsa Térmica para Massagista - tamanho Médio Com 3 bolsos nas laterais, 2 bisnagas para fluídos (250 ml), e um isopor. Espaço interno para transporte de acessórios indispensáveis, bolsos externos para maior praticidade e alça para transporte. Confeccionada em 100% poliéster estilo nylon Dimensões aproximadas do produto: L x A x P - Tamanho único: 35x23x20cm Tamanho Interno: 26x22x18cm. Contem: 1 Isopor térmico, 2 Bisnagas, 3 Bolsos Externos para cartões, apitos e acessórios, 1 bolso interno e Garantia | FORT SPORTS | R\$90,00 |
| 21 | 16 | Unid | Kit Squeeze com Cesta Porta Garrafas - Kit contendo 6 garrafas squeezes e uma cesta de alça ajustável e material super resistente. Detalhes do Suporte: Porta Squeeze para 6 garrafas de 500ml até 1 litro; Possui sistema móvel de alça. Tamanho do Suporte: 29x16x20cm (AxLxC). Detalhes do Squeeze: Produzido em polietileno virgem atóxico e flexível, boca com fechamento por tampa de rosca e válvula com trava de segurança. Garrafa de 500ml. Indicado para academias e esportes em geral. Tamanho do Squeeze: 20x12cm (AxL). Conteúdo da Embalagem: 1 suporte de squeeze com alça + 6 Squeeze 500ml. Garantia de Fábrica. | FINTA | R\$105,00 |
| 22 | 100 | Unid | Cone demarcatório para treinamento esportivo - (disco/chapéu chinês) - 6,5cm de altura e 19,5cm de diâmetro. Utilizado para treino, exercícios e | DLM | R\$2,90 |



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

| | | | | | |
|----|-----|-------|---|----------|-----------|
| | | | jogos. Material plástico flexível. | | |
| 23 | 100 | Unid | Cone para treinamento esportivo - Altura de 50-cm, confeccionado em PVC, com suporte/base de sustentação fixo, modelo sextavado, "base quadrada com 6/lados". | DLM | R\$13,60 |
| 24 | 100 | Unid | Cone para treinamento; cores variadas; material: composto de pvc; medida: 24x13Cm. | DLM | R\$4,50 |
| 25 | 20 | Unid | Jogo esportivo de Xadrez oficial para competição com tabuleiro dobrável, em couro sintético medindo: 50 x 50 cm, jogo de peças, confeccionado em plástico polietileno injetado, sendo que a referência de tamanho seja o rei, com no mínimo 10cm de altura, o mesmo deverá acompanhar manual de aprendizagem do jogo e selo Inmetro. | PENTAGOL | R\$137,00 |
| 26 | 20 | Unid | Tabuleiro de DAMA/TRILHA com Estojo. Dimensões: 31 x 31 x 5 cm; Peso: 800 gramas; Material: Madeira. | POOKER | R\$28,00 |
| 27 | 30 | Unid | Bomba para encher bolas - Confeccionada em plástico, sistema dupla ação, 01 mangueira extensora, 02 bicos (agulhas) de metal rosqueáveis. | POOKER | R\$21,00 |
| 28 | 120 | Unid | Placa de Tatame sintético com encaixe, em EVA, 1m x 1m, 40 mm de espessura, dupla face, em cores variadas, conforme solicitação. | HAITE | R\$102,00 |
| 29 | 200 | Unid | Arco de ginástica rítmica (bambolê), material pvc, diâmetro 0,70 cm, diversas cores; aplicação práticas esportivas. | DLM | R\$4,40 |
| 30 | 3 | Caixa | Flutuador (Spaghetii) 1,65m Caixa com 30 unidades | DUCALLE | R\$240,00 |
| 31 | 50 | Unid | Prancha de natação pequena EVA Dimensões: 41cmx29cmx4cm | DUCALLE | R\$27,50 |
| 32 | 100 | Unid | Touca para natação infantil fabricada em silicone tamanho 10x5x1cm | POOKER | R\$11,00 |
| 33 | 80 | Unid | Touca para natação adulto fabricada em silicone tamanho 20x15x10 cm | POOKER | R\$11,00 |



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

| | | | | | |
|----|-----|------|---|--------------|-----------|
| 34 | 200 | Unid | Coletes esportivos para treinamentos, com logo da Prefeitura e marca específica do programa, em sublimação total, de cores variadas, feito em 100% poliéster, tamanho conforme pedidos. | TRB | R\$9,30 |
| 35 | 20 | Unid | Kimono em tecido reforçado unissex tamanhos e cores variadas a necessitar. Calça confeccionada em brim - casaco confeccionado em tecido trançado leve - costuras especiais que garantem maior resistência - reforço com tecido duplo nos joelhos, peito, ombro e costas. | DIAS MELLO | R\$380,00 |
| 36 | 20 | Unid | Faixas para Kimono - Composição em Algodão puro 35% e 65% poliéster. Medidas variadas de acordo com as categorias. | SHINAI | R\$19,00 |
| 37 | 10 | Unid | Fita de marcação Vôlei De Praia , Medidas: Largura: 5 cm. Comprimento: 8 e 16 m. Material: 100% Polipropileno. Ilhós nas extremidades e no centro das fitas maiores para fixação no solo com estacas. Estacas de aço galvanizado (resistentes contra a corrosão ou ferrugem). Contém duas fitas de 8 metros, duas de 16 metros e 6 estacas. Com tratamento ultravioleta. | MASTER REDES | R\$149,00 |
| 38 | 20 | Unid | Kit Faixa Elástica Band Extensor 5 Níveis - Material: Látex, de Cores variadas, com 5 Níveis de intensidades divididas em: Fraco, Médio e Forte - Dimensões aproximadas : 60x5 cm. Itens Inclusos: 05 Band Elástico com 5 níveis. | POOKER | R\$69,00 |
| 39 | 10 | Unid | Escada de Agilidade - Escada para Circuito e Treinamento de Agilidade contendo entre 8 e 10 degraus. Lavável. Indicada para treinamento de agilidade e coordenação motora. Material: Nylon. Dimensões aproximadas: entre 3,90x0,55cm e 4,20x0,90cm | DLM | R\$75,00 |



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

| | | | | | |
|----|-----|------|--|-------------|-----------|
| | | | (CxL). Peso aproximado entre: 300 e 400g. | | |
| 40 | 100 | Unid | Corda de Pular – medidas entre: 2 e 3m - material: nylon - cabo: madeira, resistente. Empunhaduras com tampa, para regulagem tamanho da corda. | PENTAGOL | R\$8,90 |
| 41 | 6 | Unid | Cinto de Tração para treinamento – Contendo 02 cintos (em EVA reforçados com fita de segurança e duas fitas de Velcro)- 04 elásticos 1Mt (que esticam até 70% de sua elasticidade sem nenhum problema e com segurança) - O grau de tração oferecido pelo elástico, independe da cor do mesmo, a F/M aumenta com a quantidade de elásticos. | FORT SPORTS | R\$160,00 |
| 42 | 80 | Unid | Colchonete ginástica , material plástico emborrachado, comprimento 1,20, largura 0,80, espessura 0,30, cor azul. | XAVIER | R\$59,00 |
| 43 | 10 | Unid | Troféu produzido em processo de corrosão , com banho ouro, em cores variadas, com acabamento em pintura. A base em madeira, tamanho 200 cm, em formato regular, com 2 mm de espessura. Logo do evento de acordo com necessidade. | IRMOSSI | R\$610,00 |
| 44 | 20 | Unid | Troféu produzido em processo de corrosão , com banho ouro, em cores variadas, com acabamento em pintura. A base em madeira, tamanho 130 cm, em formato regular, com 2 mm de espessura. Logo do evento de acordo com necessidade. | IRMOSSI | R\$230,00 |
| 45 | 20 | Unid | Troféu produzido em processo de corrosão , com banho ouro, em cores variadas, com acabamento em pintura. A base em madeira, tamanho 90 cm, em formato regular, com 2 mm de espessura. Logo do evento de acordo com necessidade. | IRMOSSI | R\$141,00 |
| 46 | 30 | Unid | Troféu produzido em processo de corrosão , com banho ouro, em | IRMOSSI | R\$60,00 |



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

| | | | | | |
|----|----|------|--|---------|----------|
| | | | cores variadas, com acabamento em pintura. A base em madeira, tamanho 50 cm, em formato regular, com 2 mm de espessura. Logo do evento de acordo com necessidade. | | |
| 47 | 25 | Unid | Troféu produzido em processo de corrosão , com banho ouro, em cores variadas, com acabamento em pintura. A base em madeira, tamanho 35 cm, em formato regular, com 2 mm de espessura. Logo do evento de acordo com necessidade. | IRMOSSI | R\$42,00 |
| 48 | 60 | Unid | Troféus artesanais , de formatos e cores variadas, produzidos em madeira, pvc, vidro, metal ou acrílico, matéria prima única ou conjunta de acordo com a necessidade do evento; tamanho 50 cm; com acabamento em resina. Com a logo do evento e da prefeitura gravada ou adesivada. | JERBS | R\$60,00 |
| 49 | 60 | Unid | Troféus artesanais , de formatos e cores variadas, produzidos em madeira, pvc, vidro, metal ou acrílico, matéria prima única ou conjunta de acordo com a necessidade do evento; tamanho 40 cm; com acabamento em resina. Com a logo do evento e da prefeitura gravada ou adesivada. | JERBS | R\$49,00 |
| 50 | 30 | Unid | Troféus artesanais , de formatos e cores variadas, produzidos em madeira, pvc, vidro, metal ou acrílico, matéria prima única ou conjunta de acordo com a necessidade do evento; tamanho 30 cm; com acabamento em resina. Com a logo do evento e da prefeitura gravada ou adesivada. | JERBS | R\$42,50 |
| 51 | 50 | Unid | Troféus artesanais , de formatos e cores variadas, produzidos em madeira, pvc, vidro, metal ou acrílico, matéria prima única ou conjunta de acordo com a necessidade do evento; tamanho 20 cm; com acabamento em resina. Com a logo do evento e da | JERBS | R\$32,50 |



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

| | | | | | |
|----|-----|------|--|------|---------|
| | | | prefeitura gravada ou adesivada. | | |
| 52 | 500 | Unid | Medalhas artesanais personalizadas de 1º, 2º e 3º colocados, em madeira, vidro, pvc ou acrílico com formatos e cores variadas, matéria prima única ou conjunta de acordo com a necessidade do evento; tamanho 7 a 10 cm; com a logo do evento e da prefeitura gravada ou adesivada, acabamento em resina; com fita em Tecido Sintético de 10 a 20 mm de diâmetro. | REMA | R\$3,83 |
| 53 | 500 | Unid | Medalhas Industrializadas Personalizadas , de modelos e formatos variados; Produzidas em metal fundido, com Espessura de 3,0mm; Tamanho de 7,5 a 10 cm; Pintura Especial nas Cores: Ouro, Prata e Bronze com efeito envelhecido (Patina); Pigmentação em cores variadas; Personalização com etiqueta adesiva no verso protegido por Resina - Fita personalizada, confeccionada em Tecido Sintético com personalização em Impressão Digital em Alta Definição. | REMA | R\$5,30 |

Empresa beneficiário /detentora: COMERCIAL SÓ ESPORTES LTDA.
CNPJ/MF: 13.367.825/0001-63
Endereço: Rua Lacerdino Rocha - 116 – Centro
Cidade: Pitangui/MG
CEP: 35.650-000
Telefone: (37)3271-5006
Representante legal: Mariana Barcelos Lobato Chaves
CPF nº - 081.175.146-56

CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA

1.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial.

CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS

2.1 – A Gerência de registro de preços do Município de Igaratinga monitora, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35
E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

2.2 – O Município convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro;

2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicados trimestralmente no Diário Oficial.

CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 – Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Igaratinga e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couberem, as regras contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 532/2009;

CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da Detentora, nos seguintes casos:

4.1.1 – A Detentora comprovar que esta impossibilitado de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.

4.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

4.2.1 – A Detentora descumprir as obrigações assumidas;

4.2.2 – A Detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido no edital, sem justificativa aceitável;

4.2.3 – A Detentora der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

4.2.4 – A Detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;

4.2.5- por razões de interesse publico devidamente de mostradas pela Administração.

4.3 – O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Setor de Compras.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ fatura e o visto da Secretária requisitante.

5.2 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

5.3 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.4 O licitante adjudicado deverá entregar junto com a nota fiscal/fatura o Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, a Certidão Negativa Trabalhista, Certidão Negativa de Débitos Tributários, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal; todas em dia.

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES

6.1 A DETENTORA da ata de registro de preço que descumprir total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e suas alterações, obedecidos os seguintes critérios:

6.1.1 **advertência** - utilizada como comunicação formal, ao **fornecedor**, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

6.1.2 **multa** - deverá ser prevista no instrumento convocatório, observados os seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da Nota de autorização emitida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato na hipótese, de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **CONTRATANTE**, em face da menor gravidade do fato mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

6.1.3 **suspensão** temporária de participação em licitação e **impedimento** de contratar com a Administração, por prazo definido no art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações;

6.1.4 **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

6.2 As penalidades de **advertência** e **multa** serão aplicadas de ofício ou por provocação, pela autoridade competente expressamente nomeada no instrumento convocatório.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

6.3 A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes deste edital.

6.4 As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação

04.01.12.361.0003.2.033-3.3.90.30.00 FICHA (107) – FONTE 101

04.01.12.365.1205.2.041-3.3.90.30.00 FICHA (136) – FONTE 101

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

10.01.27.812.0031.2.081-3.3.90.30.00 FICHA (777) – FONTE 100

10.01.27.813.0100.2.082-3.3.90.39.00 FICHA (783) – FONTE 100

CLAUSULA 8 – DO PREÇO

8.1 – Pelo fornecimento das mercadorias, o Município de Igaratinga pagará ao beneficiário a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão Presencial n ° 57/2021, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 – DA ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

9.1 O objeto do presente certame será entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias após a **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** nas condições apontadas no respectivo Termo de Referência (anexo III) e documentação deste pregão.

9.2 De acordo com a legislação o contratado é obrigado a entregar as mercadorias de acordo com as especificações designadas pelo Requisitante.

9.3 As Mercadorias deverão ser entregues na Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG. Todas as mercadorias deverão ser entregues de segunda à sexta feira de 08:00 às 16:00 horas, durante toda a vigência da ata de registro de preço, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da Autorização de Fornecimento (AF), observadas as respectivas necessidades, quando solicitados pelas demais secretaria municipais.

9.4 - A licitante vencedora deverá comprometer-se a entregar a mercadoria de acordo com as especificações designadas pelo Requisitante, com prioridade no atendimento, tendo em vista o interesse público.

9.5 - A entrega será parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, devendo ocorrer o fornecimento após sua solicitação.

9.6 - Não serão permitidas na entrega, a substituição dos produtos ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

9.7 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

a) se disser respeito á especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito á diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.8 DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

9.8.1 – PROVISORIAMENTE: para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações, sendo feito imediatamente no recebimento.

9.8.2 – DEFINITIVAMENTE: após a verificação dos serviços e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.9 O Município de Igaratinga – MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar a ata ou documento semelhante e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

9.10 A Detentora é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, os produtos em que se verificarem irregularidades.

9.11 O objeto do presente certame poderá ser solicitado após a **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** nas condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação deste pregão e após a assinatura da ata de registro de preço.

9.12 Todas as observações que o licitante precisa saber para ofertar o objeto da presente licitação estão descritas no Termo de Referência, e nos anexos deste edital.

9.13 De acordo com a legislação A DETENTORA é obrigado a executar o objeto de acordo com as especificações designadas neste instrumento convocatório.

9.14 Todas as despesas diretas e indiretas, tais como: impostos, taxas, previdenciárias, correrão por conta da Detentora licitante vencedora.

9.15 Os itens listados no termo de referência, parte integrante deste edital, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço. A licitante para a qual forem adjudicados itens constantes deste termo e for convocada para a assinatura da ata, obterá apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do termo de referência. O Município de Igaratinga – MG não se responsabilizará por prejuízos financeiros.

CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

10.1 – São obrigações do Município de Igaratinga:

10.1.1 – efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados neste instrumento, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;

10.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.1.3 – Publicar o extrato desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no Diário Oficial, bem como a emissão da nota de empenho, que será providenciada pela Administração de acordo com a necessidade do Município de Igaratinga.

10.2 – A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do produto adjudicado constante do Anexo III (Termo de Referência) do edital e desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

10.3 – Assinada esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e publicado seu extrato, é facultado a Administração emitir nota de empenho em favor da empresa detentora, que juntamente com o edital e seus anexos, **PODERÃO TER FORÇA DE CONTRATO**.

CLAUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO DA ATA - DETENTORA



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

11.1 - Será de responsabilidade do beneficiário o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº 57/2021 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

11.2 – Constituirão ainda obrigações do beneficiário desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:

11.2.1 – fornecer os produtos em escrita conformidade com o **ANEXO III** do edital e adequadamente acondicionados;

11.2.2 – fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.2 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;

11.2.3 – substituir, em 24 horas e às suas expensas, mercadorias em que se verificarem irregularidades.

11.2.4 – comunicar ao Município de Igaratinga qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

11.2.5 – manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;

11.2.6 – Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 12 – DA RESCISÃO

12.1 – A inexecução total ou parcial da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

12.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I – inadimplemento do beneficiário desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, caracterizado nas seguintes hipóteses:

a) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;

b) subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;

c) cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;

d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assim como a de seus superiores;

e) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;

f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

g) a dissolução da sociedade;

h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

II – razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Igaratinga e exaradas no processo administrativo a que se refere esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
12.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa do beneficiário desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, parágrafo 2, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLAUSULA 13 – DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:


13.1 A fiscal da Ata de Registro de Preço será a Senhora Delma Henriques Moreira de Almeida a qual controlará todo o processo de entrega, referido nesse processo, com supervisão do gestor do contrato será o Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo o Senhor Jaime Donizete da Fonseca.

CLAUSULA 14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

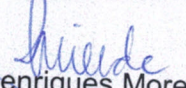
14.1 - E eleito o foro da Comarca de Pará de Minas, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

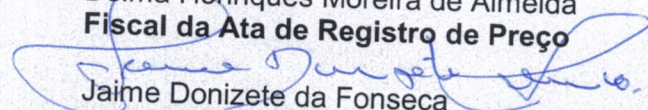
14.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Igaratinga, 15 de setembro de 2021.

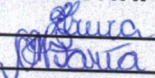
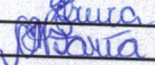

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Mariana Barcelos Lobato Chaves
COMERCIAL SÓ ESPORTES LTDA. - **BENEFICIÁRIO/DETENTORA**


Delma Henriques Moreira de Almeida
Fiscal da Ata de Registro de Preço


Jaime Donizete da Fonseca
Fiscal da Ata de Registro de Preço

TESTEMUNHAS:

1  _____ CPF 133.569.206-00
2  _____
Celma Alice de Almeida Paria
Matrícula 0372-7

13.367.852/0001-63

COMERCIAL SO ESPORTES
LTDA - ME

R LACERDINO ROCHA, 116 - CENTRO
CEP 35.650-000 - PITANGUI - MG

 DE ACORDO:

MARIA LUISA FARIA SILVA
Procuradora Municipal
OAB / MG 202.769